

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 310ª Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 08 de setembro de 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2025, às 15h30, mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos do Estatuto Social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. MESA: Sr. Márcio José Peres, Presidente da Mesa; Sr. Gabriel de Moraes Ferrari, Secretário.

III. CONVOCAÇÃO: Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social.

IV. PRESENÇA: Estava presente na reunião a totalidade do Conselho, a saber: Sr. Márcio José Peres; Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; Sr. Leandro Feltran Barbieri; Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro e Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

V. ORDEM DO DIA: (a) Analisar e tomar conhecimento acerca das informações de risco e controles internos da Companhia.

VI. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros deliberaram pelo que se segue:

(a) Foram apresentados aos Srs. Conselheiros de Administração, os resultados mais recentes da avaliação de riscos e controles internos realizada na Companhia. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, por unanimidade dos presentes, agradeceram a apresentação e se declararam cientes da matéria.

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, não havendo resposta positiva, deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Conselheiros de Administração presentes: (i) Sr. Márcio José Peres; (ii) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; (iii) Sr. Leandro Feltran Barbieri; (iv) Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro e (v) Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

Gabriel de Moraes Ferrari
Secretário